



Quarta-feira, 19 de abril de 2017 - Ano 17
Edição 3.029 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

oextra Mais +

celebridades

Giovana Ewbank para Bruno: "Parabéns, amor da minha vida"

Gio Ewbank usou as redes sociais para fazer uma super declaração de amor para o marido Bruno Gagliasso. "Meu amor, quando penso em vc meu coração chega a doer de tanto amor por tudo oq vc é, tudo oq somos, construímos e ainda dividiremos... como pude encontrar nesse mundão tão grande, o homem mais especial de todos?" Confira a íntegra na página B4.



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, a estilosa Daiane Pupim, que comemora mais um ano de vida. Confira também o Resumo de Novelas. Páginas B1 e B3

DIA 28 DE ABRIL

Municipal terá Vera Fischer no espetáculo "Ela é o Cara!"

A atriz Vera Fischer é a grande atração artística em Fernandópolis neste mês de abril. Com a comédia "Ela é o Cara!", o espetáculo estará em cartaz no próximo dia 28, uma sexta-feira, às 20h, no Teatro Municipal. Escrita especialmente para ela por Márcio Araújo e Andrea Batitucci e direção de Ary Coslov, a peça, que é uma obra de ficção, conta a história de Gilberto Fonseca, personagem do ator Edson Fieschi, um terapeuta de competência e caráter duvidoso. Página A10



■ SUJOU A 'FITA'!

Trio é preso por tráfico de drogas no Jd. São Francisco

Acusados podem pegar de 5 a 15 anos de prisão em caso de condenação

A Polícia Militar prendeu em flagrante os jovens L.R.C., H.H.S., e A.B.A., acusados de tráfico de drogas. Informações do boletim de ocorrência dão conta de que uma denún-

cia anônima levou os policiais ao referido bairro, onde o trio traficava crack e cocaína. No local, os jovens foram abordados e não reagiram ao cerco policial. Na oportunidade, fo-

ram encontradas 18 pedras de crack, duas porções de cocaína, além de dois aparelhos celulares e R\$ 104,00 em dinheiro, possivelmente oriundo da atividade ilegal. Página A5

Presos que estavam em "saidinha" temporária são acusados de homicídio

Vítima estaria mantendo um relacionamento com a ex-mulher de um dos detentos

Página A2



■ EDUCAÇÃO

Aula prática é o diferencial da escola Melvin Jones

A EMEFA (Escola Municipal de Ensino Fundamental Agrícola) Melvin Jones tem em sua grade curricular atividades práticas que são o diferencial da unidade de ensino. Diariamente, são atendidos 130 alunos, matriculados do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em tempo integral, das 7h às 15h50. Além das disciplinas comuns do ensino regular, a escola Melvin Jones tem uma série de atividades agrícolas teóricas e práticas de olericultura, jardinagem, fruticultura e zootecnia. Existe na unidade escolar um pomar didático com 21 espécies, incluindo acerola, tangerina, laranja, tamarindo e duas de origem amazônica. Página A10



Cinco fernandenses já estão classificados para o Brasileiro de Karatê

Fernandópolis já tem participação confirmada no Campeonato Brasileiro de Karatê com a classificação de cinco atletas do município por meio do Campeonato Paulista, organizado pela Federação Paulista. Página A9

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
31°	0mm 0%	92% 59%

Sol com algumas nuvens.
Não chove.

Fonte: climatempo.com.br

■ ENCONTRO

1º Fórum da Rede Intersetorial começa hoje

Com o tema "Desafios e Propostas em nossa Rede", o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em parceria com o Ministério Público Estadual – Comarca de Fernandópolis, realiza o 1º Fórum da Rede Intersetorial de Fernandópolis, evento destinado a gestores, trabalhadores dos setores de educação, saúde, assistência, esportes, meio ambiente, segurança pública, entidades, membros do Conselho Tutelar, conselhos de direitos, judiciário, Ministério Público, universidades, vereadores e representantes da sociedade civil. Página A3

Primeira morte por H1N1 deixa região em alerta

Página A3

editorial

O papel é nosso

Emuito comum observar nas vias públicas pessoas a transitar manuseando o celular, sem o cinto de segurança no banco dianteiro e, com mais intensidade, no traseiro, a desrespeitar o sinal vermelho do semáforo, a exceder o limite de velocidade.

Quando na condição de condutores, praticamos, ainda que por "cinco minutinhos", algumas das ações acima elencadas – dentre tantas outras classificadas como infração de trânsito que oferecem risco à manutenção da vida –, não estamos dando o devido valor à nossa vida e a dos demais usuários das vias.

Quando o Poder Público, por meio de seus agentes, aplica penalidades àqueles que desrespeitam as regras, não visa auferir receita, mas sim evitar que toda a sociedade assuma os riscos e os posteriores cus-

tos médicos hospitalares com o tratamento das vítimas do trânsito.

As contas das ações impensadas no trânsito inevitavelmente acabam sendo pagas pelo sistema de saúde, assistência social do município e, mais adiante, pela Previdência Social.

Pensar um país melhor para se viver deve contemplar, também, um trânsito mais humano, mais ético e mais seguro. E esse papel é nosso como sociedade, independente de qualquer manifestação alheia que possa acontecer.

Para aqueles que entendem que na realidade o que se busca é a arrecadação através da chamada "indústria da multa", ajudem a quebrar, com vontade de tal, indústria. É preciso encontrar uma solução para esse "problema". Respeite às regras! Com essa ação já estará a contribuir para um ambiente melhor para todos.

Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesperv
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742

artigo

A dádiva da Sabedoria

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383

Quantas e quantas vezes, no nosso dia a dia, precisamos ter sabedoria para solucionarmos problemas e para darmos uma palavra de conforto. Parece que a cada minuto de nossa vida temos que tomar decisões e, muitas vezes, elas são realmente muito difíceis.

Em tudo todo momento, por mais insignificante que pareça ser, é preciso termos sabedoria, ela é respon-

sável pelos nossos sucessos ou fracassos. A falta de prudência, muitas vezes, faz com que coloquemos a perder todos os grandes projetos. Precisamos ser sábios no falar, no andar, no gerir a vida.

Sabedoria é uma das palavras mais importantes quando se fala em comportamento e relações humanas. É uma chave imprescindível na liderança e pode ser aprendida e ampliada na vida humana é a capa-

cidade de utilizar os conhecimentos físicos, científicos e emocionais, adquiridos, aprendidos ou vivenciados, para solucionar problemas em nosso cotidiano.

A sabedoria nos mostra o bom caminho, a realidade do fazer as coisas boas e as consequências dos nossos atos e escolhas; outras vezes nos mostra as consequências destrutivas, onde houve falta dessa tão apreciada sabe-

doria, resultantes de más decisões. Quantas dores e tristezas, frustrações e desesperança poderiam ser evitadas se fizéssemos escolhas certas.

O dicionário da língua portuguesa explica sabedoria como ter conhecimento de algo, ser instruído, saber, razão. Mas, prefiro entender a sabedoria como algo além de ter conhecimento, de saber algo, de deter informação. Sabedoria é mais que isso, pois, muitos possuem conhecimento, informações privilegiadas em suas mentes, alto nível de intelectualidade, contudo, não são pessoas sábias. Ser culto não é sinônimo de ser sábio.

Pessoas verdadeiramente sábias são aquelas que conseguem ver as maravilhas de Deus em pequenas coisas. A verdadeira sabedoria é

capaz de encontrar respostas para as situações mais inesperadas e irresolvíveis que possam nascer, é capaz de trazer um novo caminho quando tudo parecer perdido e sem perspectiva, é capaz de trazer o alento, força e a graça para superar qualquer adversidade. Pode mudar lágrimas em alegria, transformar fraqueza em força e derrota em sucesso.

Sejamos sábios!

"A sabedoria, porém, lá do alto é, primeiramente, pura; depois, pacífica, indulgente, tratável, plena de misericórdia e de bons frutos, imparcial, sem fingimento"

(Tiago 3.17)

o extra
.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarneri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alison Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais de
Imprensa do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

■ É INCONSTITUCIONAL E VIOLA CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

Nota Técnica do MPT pede rejeição ao relatório da reforma trabalhista

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

OMinistério Público do Trabalho (MPT) divulgou nesta segunda-feira (17) Nota Técnica nº 5 sobre o substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.787/2016, que trata da Reforma Trabalhista. A nota, assinada pelo procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, pede um debate mais amplo sobre o tema, a rejeição parcial da proposta e sua adequação nos aspectos apontados nesse documento. "A aprovação de medidas que alteram substancialmente a legislação trabalhista sem que outras perspectivas sejam materialmente consideradas, em nada contribui para a construção de um ambiente de pacificação social no país. Nesse sentido, é importante recordar do preâmbulo da Constituição da OIT, quando afirma que "a paz para ser universal e duradoura deve assentar sobre a justiça social", diz o documento.

Segundo a nota técnica, o projeto suprime ou reduz diversos direitos sociais, como fim das horas in itinere e da integração de prêmios e abonos à remuneração; reduz o valor de indenizações por danos morais, proporcionalmente ao valor do salário contratual do empregado ofendido. O documento esclarece que reforma também enfraquece a atuação sindical, retirando dos sindicatos as fontes de financiamento, com o fim do imposto sindical e a proibição de previsão de contribuições em norma coletiva, sem prévia anuência expressa e individual dos trabalhadores, independente da filiação ao sindicato (regra mais rígida que a Súmula 666 do Supremo Tribunal Federal). Além disso, estabelece a prevalência do negociado sobre o legislado em ambiente de restrição à atividade sindical, incitando o uso da negociação coletiva para redução de direitos e dificultando a ação anulatória de cláusulas normativas. Outro prejuízo do projeto da lei é a flexibilização das formas de contratação de trabalho, facilitando e incentivando regimes contratuais alternativos de menor proteção social, como o trabalho temporário, intermitente, a tempo parcial, a terceirização irrestrita, que é constitucional. O projeto cria uma categoria de empregados com redução de proteção legal, abrindo margem para contratação de direitos inferiores aos assegurados pela CLT, bem como para subtração do julgamento das lesões aos seus direitos pela Justiça do Trabalho, sujeitando-se à arbitragem individual. Essa categoria, com formação de nível superior e salário igual ou superior a duas vezes o teto da Previdência Social (R\$ 10.379,00), poderá negociar individualmente com seus patrões todos os direitos indicados no art. 611-A da CLT, que, pela nova redação da proposta passaram a ser exemplificativos. O que, na prática, simplesmente lhes retira a proteção legal e muitos outros aspectos da relação de emprego. Além disso, a proposta pretende criar a figura do autônomo que presta serviços contínuos e com exclusividade para uma empresa (art. 442-B). Isso incentivaría a fraude à



Sede do Ministério Público do Trabalho, em Brasília

relação de emprego pelo desvirtuamento do trabalho autônomo, com severos prejuízos aos trabalhadores, que serão excluídos de todo o sistema de proteção trabalhista, e à Previdência Social, em razão da ausência de recolhimento das contribuições devidas. A nota técnica informa ainda que o projeto vai impedir a Justiça do Trabalho de exercer plenamente sua função jurisdicional, quase que inviabilizando a aprovação de súmulas de jurisprudência no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e nos Tribunais Regionais do Trabalho, revogando dispositivos que tratam da uniformização de jurisprudência na Justiça do Trabalho.

Acesse o link a seguir e confira a Nota Técnica do MPT na íntegra - www.imcgrupo.com/impress/gt/upload/17d1a6fb3cb0068369ddbed9809c115.pdf



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria-Geral



imagem do dia

Policiais civis, rodoviários e federais de vários estados e do Distrito Federal protestaram na tarde desta terça-feira (18), em Brasília, contra a proposta de reforma da Previdência. Durante o ato, um grupo de policiais tentou invadir a chancelaria do Congresso Nacional. Houve tumulto e vidraças do prédio foram quebradas. Havia cerca de 1 mil policiais no gramado em frente à sede do Legislativo, no momento da confusão.

1º Fórum da Rede Intersetorial começa hoje

Evento tem como propósito sensibilizar o público sobre a importância do trabalho voltado à infância e adolescência

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Com o tema "Desafios e Propostas em nossa Rede", o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em parceria com o Ministério Público Estadual – Comarca de

Fernandópolis, realiza o 1º Fórum da Rede Intersetorial de Fernandópolis, evento destinado a gestores, trabalhadores dos setores de educação, saúde, assistência, esportes, meio ambiente, segurança pública, entidades, membros do Conselho Tutelar conselhos de direitos, judiciário,

Ministério Públíco, universidades, vereadores e representantes da sociedade civil.

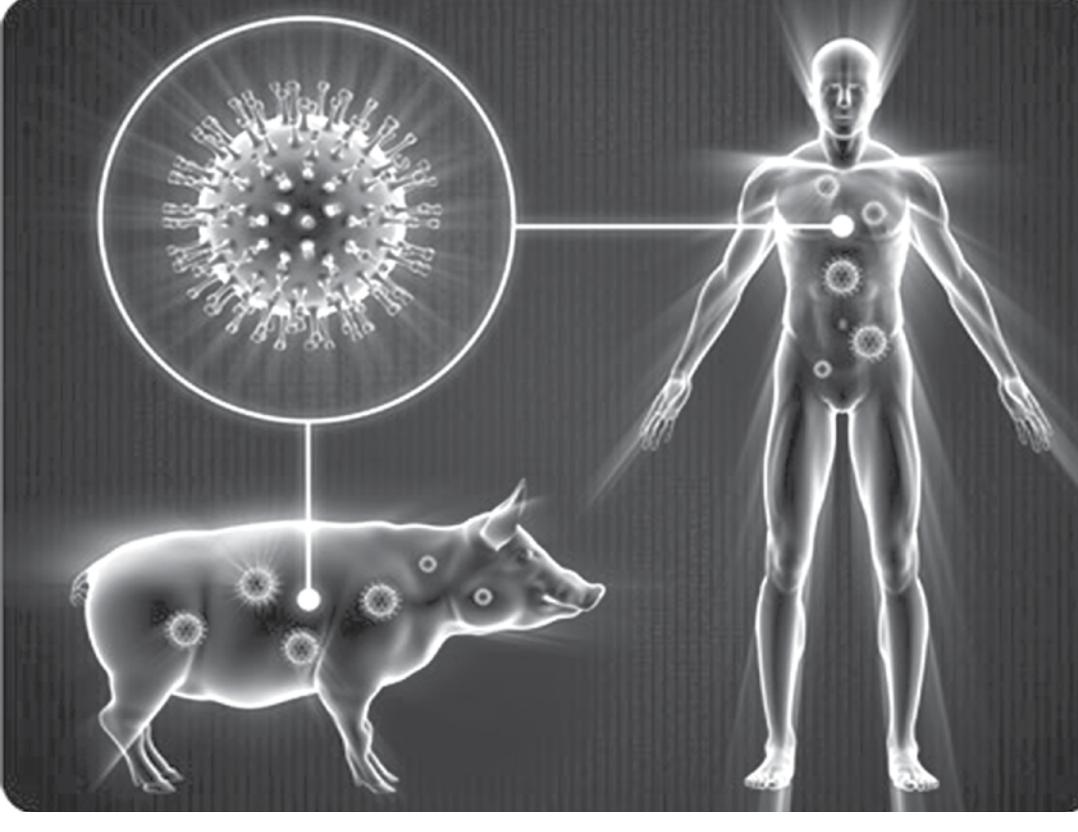
O Fórum, que terá início nesta quarta-feira, 19, às 08h, no Teatro Municipal, é parte do projeto "Desenvolvimento de Competência da Rede Intersetorial de Fernandópolis para o aten-

dimento à Infância e Adolescência", onde serão levantados os Desafios e as Propostas para o melhor funcionamento do trabalho em rede no município. O encontro será coordenado por duas capacitadoras com formação e experiência de trabalho em rede e siste-

ma de garantia de direitos, Abigail Tores e Stela Ferreira (PUC- SP).

Ainda nesta quarta-feira, a partir das 14h, o encontro acontece na FEF, onde os temas e propostas serão discutidos em grupos de trabalhos. Na quinta-feira, 20, também nas dependências

da FEF, às 09h, será realizada uma reunião da rede intersetorial e às 14h, no CMDCA, balanço geral e encaminhamento das próximas ações.



■ GRIPE SUÍNA

Primeira morte por H1N1 deixa região em estado de alerta

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Foi confirmada na manhã de ontem (18), através de exames laboratoriais, a primeira morte causada pelo vírus H1N1, popularmente conhecido como transmissor da "gripe suína", na região de São José do Rio Preto. Um homem de 37 anos, que residia em Catanduva, passou re-

centemente pela Unidade de Pronto Atendimento daquela cidade apresentando os sintomas da doença. No dia seguinte ao seu atendimento na UPA, de acordo com informações da Secretaria da Saúde da Prefeitura de Catanduva, seu estado se agravou. Ele chegou a ser internado, mas não resistiu. A identidade da vítima não foi divulgada.

Ainda segundo a Secretaria da Saúde, do começo do ano até agora, Catanduva confirmou cinco casos de pacientes com Influenza. Como prevenção, teve início nesta semana a Campanha de Vacinação contra Influenza em Catanduva, assim como em todo o Estado de São Paulo. A campanha se estende até o dia 26 de maio.

■ WWF-BRASIL E MULTIPLEX

Pacto pela "Preservação do Pantanal" invade as salas de cinemas no MT

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Desde o dia 6 de abril, as oito salas de cinema Multiplex Pantanal, localizadas no Pantanal Shopping, em Cuiabá, exibem curtas-metragens sobre o trabalho de conservação dos rios e nascentes do Pantanal. Durante o mês de exibição dos curtas, todos pagam meia entrada. Em qualquer dia e em qualquer horário. As personagens, pantaneiros de nascimento ou de coração, são pequenos produtores agrícolas e um pescador que nos falam sobre a importância do trabalho que vem sendo feito pelo WWF-Brasil, por meio do "Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal", em Mato Grosso. A iniciativa tem por objetivo recupe-

rar nascentes degradadas e conservar os Rios Jaurú, Sepotuba, Cabaçal e Alto Paraguai. Juntos, somam 30% das águas que abastecem a planície pantaneira e sua biodiversidade – mais de 4 mil espécies de animais e plantas já foram registradas. Nos filmes, que serão exibidos até o dia 3 de maio, as personagens constatam o desaparecimento das nascentes por más práticas e também a queda na qualidade da água dos rios, mas alertam que ainda há tempo de trabalhar pelas águas. Ao narrar suas histórias de vida, elas contam como o trabalho do "Pacto" conta hoje com 46 entidades parceiras entre empresas, ONG's, prefeituras e governo do estado de Mato Grosso. O "Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal" abrange 25 municípios de Mato Grosso. Quando criado, a meta era a de recuperar pelo me-

bém do meio ambiente. Confira mais informações no link <http://pactopelopantanal.com.br/>

O WWF-BRASIL E O PANTANAL

O WWF-Brasil atua desde 1998 no Pantanal, por meio de iniciativas que ajudam a manter o meio ambiente, a biodiversidade e promover o desenvolvimento sustentável na maior área úmida do planeta. Idealizado pelo WWF-Brasil em 2012, o "Pacto" conta hoje com 46 entidades parceiras entre empresas, ONG's, prefeituras e governo do estado de Mato Grosso. O "Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal" abrange 25 municípios de Mato Grosso. Quando criado, a meta era a de recuperar pelo me-

nos 50 nascentes até 2020. Em março de 2017, já estão em recuperação 70 nascentes e o número tende a crescer. Além disso, 20 famílias foram beneficiadas pela instalação de biofossas em suas propriedades rurais. Além de solucionar a falta de saneamento básico, as biofossas garantem um fertilizante seguro capaz de incrementar a produção de frutíferas. Ao aderir ao Pacto, cada instituição opta por implementar em seu município pelo menos três ações que preservem as nascentes e os rios, como, por exemplo, a recuperação de áreas degradadas, recuperação de nascentes, recuperação de matas ciliares, melhoria da qualidade da água dos rios, melho-

ria do saneamento básico ou até mesmo a troca de experiências de educação ambiental existentes na região.

**SOBRE O
WWF-BRASIL**

O WWF-Brasil é uma organização não governamental brasileira dedicada à conservação da natureza, com os objetivos de harmonizar a atividade humana com a conservação da biodiversidade e promover o uso racional dos recursos naturais em benefício dos cidadãos de hoje e das futuras gerações. Criado em 1996, o WWF-Brasil desenvolve projetos em todo o país e integra a Rede WWF, a maior rede mundial independente de conservação da natureza, com atuação em mais de 100 países e o apoio de cerca de 5 milhões de pessoas, incluindo associados e voluntários.

Três curtas serão exibidos até o dia 3 de maio focando o trabalho de conservação de rios e nascentes

■ SOBRE O
WWF-BRASIL

O WWF-Brasil é uma organização não governamental brasileira dedicada à conservação da natureza, com os objetivos de harmonizar a atividade humana com a conservação da biodiversidade e

apenas apresentar um trabalhinho garantirá a progressão para o próximo ano. Progressão ou agressão aos profissionais?

Senhores e senhoras, secretários, diretores, Ministro da Educação, pais, professores, comunidade, onde está nosso brado retumbante? Estão fazendo de nossos estudantes verdadeiros delatores que podem cometer o crime que quiserem, depois é só delatar, entregar o trabalho e voltar para suas "mansões" e "passar de ano".

Educação, corrupção, ação de uma nação que está apodrecendo com tantos pesticidas que estão sendo pulverizados em nossos caneiros de nossas salas de aulas.

Que alguém ouça esse desabafo, que alguém o espalhe, que seja um grão que irá encher o papo de uma nação com verdadeiros cidadãos, saindo de uma verdadeira escola.

artigo

Desabafo

• Por WAINÉ DE FÁTIMA GONÇALVES BORGES
Professora na "Escola Castrequinha" e no Centro de Estudos de Línguas
Email: srawaine@hotmail.com

Sei que este é um veículo de comunicação de pequeno alcance, somente para nossa região, mas como diz o ditado "de grão em grão a galinha enche o papo", espero que pais, secretários, autoridades, educadores, pesquisadores e civis ouçam esse desabafo gritante.

Garantir o estudo e a permanência das crianças e adolescentes na escola é dever do Estado, município e da família. O ensino é gratuito e obrigatório. Considerando nossa

herança histórica, tudo o que é "de graça" vem acompanhado da concepção daquilo que não presta, que não tem valor. Tudo o que é obrigatório é contestável pelo nosso espírito revolucionário (ou anarquismo sem causa). Ou seja, a obrigatoriedade e gratuidade do ensino não são vistos como vitórias e conquistas, são apenas obrigações.

Com a progressão continuada, teoria muito louvável, (TEORIA), o aluno segue por três anos para desenvolver competências e ha-

bilidades importantes para sua formação. Se ao chegar ao final desse ciclo não obteve um rendimento satisfatório, então tem o direito de refazer por mais um ano o que não conseguiu em três (antiga re prova). Um tanto incoerente, em apenas um ano acredita-se que este irá recuperar o que não conseguiu em três.

Um outro fator que levava o aluno a reprovar era a baixa porcentagem de presença. O educando deve comparecer em pelo menos 75% das



aulas ministradas nos duzentos dias letivos, caso a porcentagem de faltas seja muito alta este seria sujeito a refazer o mesmo ano. Coerente e compreensível. Para ter uma aprendizagem efetiva é necessário participar das aulas, desenvolver as atividades, trabalhar em equipe, participar do seu processo de ensino-aprendizagem, estar presente na sala de aula.

Pois então, eis minha surpresa e indignação. Ao aluno, agora é garantido fazer trabalhos para compensar suas faltas, mesmo sendo faltas sem justificativas. Mais parece um circo de horrores em que nós, educadores, nos tornamos atrações bizarras. Bizarras por estarmos fora dos padrões. Fomos educados para transmitir informações, mediar, contribuir com a aprendizagem do aluno. Mas cadê o aluno? Não é necessário frequentar as aulas,

apenas apresentar um trabalhinho garantirá a progressão para o próximo ano. Progressão ou agressão aos profissionais?

Senhores e senhoras, secretários, diretores, Ministro da Educação, pais, professores, comunidade, onde está nosso brado retumbante? Estão fazendo de nossos estudantes verdadeiros delatores que podem cometer o crime que quiserem, depois é só delatar, entregar o trabalho e voltar para suas "mansões" e "passar de ano".

Educação, corrupção, ação de uma nação que está apodrecendo com tantos pesticidas que estão sendo pulverizados em nossos caneiros de nossas salas de aulas.



Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março/2017

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	38.800.000,00	11.366.238,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.700.000,00	7.807.587,55
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	48.300.000,00	16.408.149,75
TOTAL	119.800.000,00	35.581.975,49
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.200.000,00	4.843.147,43
RECEITA LÍQUIDA	103.600.000,00	30.738.828,06

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL	29.950.000,00	8.895.493,87

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	31.310.000,00	26,14	7.926.628,11	22,28	7.698.701,33	21,64	6.740.554,68	18,94
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.639.000,00	7,21	1.124.490,57	3,16	976.875,07	2,75	654.979,59	1,84
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.471.000,00	5,40	1.958.990,11	5,51	1.878.678,83	5,28	1.242.427,66	3,49
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.200.000,00	13,52	4.843.147,43	13,61	4.843.147,43	13,61	4.843.147,43	13,61

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.635,76	3,37
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.635,76	3,37

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	7.926.628,11	22,28	7.698.701,33	21,64	5.537.918,92	15,56
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.124.490,57	3,16	976.875,07	2,75	654.979,59	1,84
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.958.990,11	5,51	1.878.678,83	5,28	1.242.427,66	3,49
RETENÇÕES AO FUNDEB	4.843.147,43	13,61	4.843.147,43	13,61	3.640.511,67	10,23

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março/2017

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	24.000.000,00	6.874.976,14
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	50.000,00	0,00
TOTAL	24.050.000,00	6.874.976,14

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL	16.200.000,00	4.843.147,43

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	24.050.000,00	6.874.976,14
MAGISTÉRIO (60%)	14.430.000,00	4.124.985,68

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	6.874.976,14	4.843.147,43
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		2.031.828,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS				
TOTAL				

TOTAL	27.863.959,78	115,85	6.236.212,77	90,70	5.895.147,77	85,74	3.640.511,67	52,95
MAGISTÉRIO	17.200.000,00	71,51	5.719.183,97	83,18	5.719.183,97	83,18	3.536.877,51	51,44
OUTRAS	10.663.959,78	44,34	517.028,80	7,52	175.963,80	2,55	103.634,16	1,50

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**6.236.212,77**	**90,70**	**5.895.147,77**	**85,74**	**3.640.511,67**	**52,95**

<tbl_r cells="7" ix="2" maxcspan="1" maxrspan="1"

policiais

■ SUJOU A 'FITA'!

Trio é preso por tráfico de drogas no Jd. São Francisco

Acusados foram autuados pelo crime que prevê de 5 a 15 anos de prisão, em caso de condenação



Acusados foram presos em flagrante pela Polícia Militar por tráfico de drogas

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

APolícia Militar prendeu em flagrante, no final da manhã de segunda-feira (17), por volta das 11h, os jovens L.R.C., 20 anos, H.H.S., 22, e A.B.A., 21, acusados de tráfico de drogas na Rua Vinícius Moraes da Cunha, no Jardim São Francisco, zona oeste de Fernandópolis.

Informações do boletim de ocorrência dão conta de que uma denúncia anônima levou os policiais ao referido bairro, onde o trio traficava crack e cocaína. No local, os jovens foram abordados e não reagiram ao cerco policial. Na oportunidade, foram encontradas 18 pedras de crack, duas porções de cocaína, além de dois aparelhos celulares e R\$ 104,00 em dinheiro, possivelmente oriundo da atividade ilegal.



Entorpecentes, dinheiro e aparelhos celulares apreendidos pela Polícia durante a ocorrência

Diante dos fatos o trio recebeu voz de prisão e foi encaminhado à sede da DISE (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes) para esclarecimentos. Na Delegacia de Polícia os três foram autuados por tráfico de drogas, crime que prevê de 5 a 15 anos de prisão, em caso de condenação.

Após prestarem depoimento, L.R.C. e H.H.S. foram recolhidos às Cadeias Públicas de Santa Fé do Sul e Guarani d'Oeste, respectivamente enquanto A.B.A. foi levada à Cadeia Feminina de Nhandeara. Todos permanecem presos à disposição da Justiça. O caso é investigado pela DISE.

■ REGIÃO

Presos que estavam em 'saídinha' temporária são acusados de homicídio

Vítima estaria mantendo um relacionamento com a ex-mulher de um dos detentos

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Polícia Civil de Santa Fé do Sul descobriu que os autores do assassinato de Rafael Maximiniano Marcelo, 33 anos, são dois presos que estavam de saídinha temporária.

O corpo de Rafael foi encontrado em um córrego, no dia 26 de março.

J.C.S., 25 anos e C.S.R., de 26 anos, seriam desafetos da vítima e, apesar de estarem cumprindo pena no regime semi-aberto no Centro de Progressão Penitenciária (CPP) de Rio Preto, estavam na cidade de Santa Fé do Sul, pois haviam sido beneficiados por uma saída tempo-

rária em razão do período de Páscoa. Segundo a Polícia, informações preliminares levaram os policiais a descobrir que a vítima teria chegado ao local dos fatos levada pela correnteza após ter sido agredida por duas pessoas e jogada no córrego, conhecido como "Córrego da Mula".

Durante as investigações, a Polícia também foi informada por testemunhas de que Rafael estaria mantendo um relacionamento com a ex-mulher de um dos detentos e que quando este saísse da cadeia, iria matar o homem.

O Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de San-

ta Fé do Sul decretou a prisão preventiva dos investigados e houve o encaminhamento dos mandados de prisão para o Centro de Progressão Penitenciária, onde eles foram transferidos para o regime fechado.

CASO

Rafael foi encontrado morto pelo proprietário de um

sítio em Santa Fé do Sul, após uma forte chuva na noite do domingo, 26 de março. Na ocasião, a família do homem informou à polícia que ele era usuário de drogas. O caso foi registrado como morte suspeita, embora no corpo de Rafael não houvesse marcas de tiro ou perfurações.

publicações



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017. – Proc. n.º 008/2017. Objeto: Contratação de Firma Prestadora de Serviços, para o transporte Escolar da Zona Rural do Município, conforme relação das linhas em Anexo - II, com vigência 1.º Semestre de 2017. Resultado 09/02/2017 – Vencedores: Guilherme Silas Pereira da Silva para o lote: 01, Thainá Códolo da Silva para o lote 02 e Edemea Alves de Faria Lima – ME para o lote: 03. Pregoeira: Rosimeire Matioli da Silva.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 005/2017 – PROC 008/2017 - Objeto: Contratação de Firma Prestadora de Serviços, para o transporte Escolar da Zona Rural do Município, conforme relação das linhas em Anexo - II, com vigência 1.º Semestre de 2017, de acordo com o subitem 7.12, declara aceitabilidade dos preços ofertados dos lotes, de acordo com os preços praticados no mercado e coer-

te com execução do objeto licitado e adjudicado para os licitantes desse certame a seguir: Guilherme Silas Pereira da Silva, Thainá Códolo da Silva – ME e Edemea Alves de Faria Lima – ME – data: 09/02/2017 – Rosimeire Matioli da Silva – Pregoeira.

/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 005/2017 - Objeto: Contratação de Firma Prestadora de Serviços, para o transporte Escolar da Zona Rural do Município, conforme relação das linhas em Anexo - II, com vigência 1.º Semestre de 2017. Ficam os adjudicatários convocados a assinar contratos. Prefeito Municipal - Marcio Hamilton Castrequin Borges - Mira Estrela-SP, 10 de Fevereiro de 2017.

AVISO CONTRATOS – Contratante: Município de Mira Estrela. Contratados: Guilherme Silas Pereira da Silva Contrato n.º 015/2017 no valor de R\$-24.812,40, Thainá Códolo da Silva - ME Contrato n.º 016/2017 no valor de R\$-21.604,98 e Edemea Alves de Faria Lima – ME Contrato n.º 017/2017 no valor de R\$-21.283,24. Objeto: Contratação de Firma Prestadora de Serviços, para o transporte Escolar da Zona Rural do Município, conforme relação das linhas em Anexo - II, com vigência 1.º Semestre de 2017. Data assinatura: 13/02/2017 – Prefeito Municipal – Marcio Hamilton Castrequin Borges – 17 de Fevereiro de 2017.

Uma publicação: quarta-feira, dia 19 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N.º 3.029.

MATRÍCULAS ABERTAS PRÉ VESTIBULAR COLÉGIO INCENTIVO



Sistema de Ensino

Tels.: (17) 3442-3999
3442-3565

Av. Primo Angelucci, 330
Centro - Fernandópolis-SP

[DOE SANGUE
DOE VIDA]

Apoio: o extra.net



ACESSE:
www.oextra.net



Informação com
crédibilidade

publicações

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.13/SL/2017

(PREGÃO Nº. 06/SL/2017)

EMPRESA VENCEDORA:AURORA DA COSTA NUSCITELI 34331347826 - ME.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DE CONSUMO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO COM PREVISÃO DE CONSUMO EM 12 (DOZE) MESES", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUE INTEGRA O EDITAL.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
17	MULTIUSO 5 LITROS	900	LT	1,27	1.143,00	MASTER LIMPEZA MÁXIMA/ÁGUA RÉGIA

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.143,00 (um mil, cento e quarenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d' Oeste/SP, 18 de abril de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Estrela d' Oeste.

Uma publicação: quarta-feira, dia 19 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.029.

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.11/SL/2017

(PREGÃO Nº. 06/SL/2017)

EMPRESA VENCEDORA:TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ APORÉ LTDA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAFÉ QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO COM PREVISÃO DE CONSUMO EM 12 (DOZE) MESES", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUE INTEGRA O EDITAL.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
8	CAFÉ TORRADO E MOIDO PCT 500 G	600	KG	14,90	8.940,00	CAFÉ LAVOURA

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.940,00 (oitocentos e novecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d' Oeste/SP, 18 de abril de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Estrela d' Oeste.

Uma publicação: quarta-feira, dia 19 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.029.

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.09/SL/2017

(PREGÃO Nº. 06/SL/2017)

EMPRESA VENCEDORA:EDMILSON ANTÔNIO PASSETTI - ME.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO COM PREVISÃO DE CONSUMO EM 12 (DOZE) MESES", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUE INTEGRA O EDITAL.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
5	BOTIJÃO GLP 13 KG	30	UNID.	46,00	1.380,00	ULTRAGÁS
6	BOTIJÃO GLP 45 KG	120	UNID.	220,00	26.400,00	ULTRAGÁS

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d' Oeste/SP, 18 de abril de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Estrela d' Oeste.

Uma publicação: quarta-feira, dia 19 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.029.

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.14/SL/2017

(PREGÃO Nº. 06/SL/2017)

EMPRESA VENCEDORA:PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DE CONSUMO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO COM PREVISÃO DE CONSUMO EM 12 (DOZE) MESES", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUE INTEGRA O EDITAL.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
25	SACO PARA LIXO 100 LITROS C/ 100 UNID.	300	PCT	23,94	7.182,00	FORMAPLAST

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Estrela d' Oeste/SP, 18 de abril de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Estrela d' Oeste.

Uma publicação: quarta-feira, dia 19 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.029.

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE

(PREGÃO Nº. 06/SL/2017)

EMPRESA VENCEDORA:RILL QUÍMICA LTDA - EPP.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DE CONSUMO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO COM PREVISÃO DE CONSUMO EM 12 (DOZE) MESES", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS QUE INTEGRA O EDITAL.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UNID.	UNIT.	TOTAL	MARCA
7	BUCHA PARA COZINHA C/3	500	PCT.	1,63	815,00	OBER
9	CERA INCOLOR	900	LT	4,99	4.491,00	BRILHO RILL
10	DESENFETANTE 5 LITROS	1.200	LT	1,19	1.428,00	RILL
11	DETERGENTE 5 LITROS	2.000	LT	1,48	2.960,00	RILL
15	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	170	FRC	2,60	442,00	RILL
21	RODO MÉDIO 40 CM	200	UNID.	4,38	876,00	DUPLAS
22	SABÃO EM BARRA PCT C/5	900	PCT	3,99	3.591,00	UNIC
23	SABÃO EM PÓ 1 KG	700	KG	3,68	2.576,00	TOP LIMP
24	SABONETE LIQUÍDO 5 LT	172	LT	2,00	344,00	RILLO

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.523,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte três reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

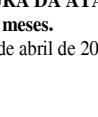
Estrela d' Oeste/SP, 18 de abril de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Estrela d' Oeste.

Uma publicação: quarta-feira, dia 19 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.029.

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE

(PREGÃO Nº. 06/SL/2017)

EMPRESA VENCEDORA:RILL QUÍMICA LTDA - EPP.</div

■ PARECER

Reforma terá idade mínima de 62 anos para mulher se aposentar

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, disse ontem (18) que o projeto de reforma da Previdência trará uma diferenciação na idade mínima de aposentadoria para homens e mulheres. "Não há definição ainda, na medida em que o relatório será apresentado hoje (19), mas a visão do relator é algo que se situa ao redor de 62 anos (para as mulheres; 65 anos para os homens)".

A mudança vai constar do substitutivo elaborado pelo relator da reforma da Previdência, deputado Arthur Maia (PPS-BA), ao texto original enviado pelo governo. Pela proposta original do Executivo, as mulheres teriam acesso ao benefício da aposentadoria a partir

dos 65 anos, mesma idade dos homens. A equiparação gerou reação de vários setores e motivou intensa negociação entre o governo e os parlamentares. O parecer deve ser lido amanhã (19) na comissão especial da Câmara que debate o tema.

Meirelles esteve reunido ontem, no Palácio da Alvorada, com o presidente Michel Temer, outros ministros e deputados da base aliada do governo. Segundo Meirelles, as mudanças que estão sendo negociadas com o Congresso são necessárias para viabilizar a aprovação de um projeto que assegure a eficiência e eficácia fiscal da reforma. Ele disse ainda que todas as mudanças já estão especificadas, e o governo espera que a reforma se aproxime 80% da proposta original.

"É um reforma que está dentro dos parâmetros que

nós definimos como importantes para que o equilíbrio fiscal do país seja restabelecido. Portanto, a negociação é da maior relevância", acrescentou o ministro.

PROCESSO DE DISCUSSÃO

De acordo com o ministro da Fazenda, o projeto está sendo negociado para atender também as demandas dos senadores, e a expectativa é que não haja grandes modificações no texto durante a tramitação no Senado. "O relatório não está pronto. Hoje é uma parte importante do processo de discussão."

Após o café da manhã ontem no Palácio da Alvorada, o deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP), o Paulinho da Força, criticou a idade mínima para aposentadoria e defendeu o prosseguimento das negociações em torno desse ponto. Paulinho disse que,



Se o trabalhador exerce atividade considerada de risco, o tempo total pode ser reduzido para 35 anos

em relação à aposentadoria, a cada dois anos, aumentam-se 11 meses para as mulheres e dois anos para os homens, até chegar a 62 anos para as mulheres e 65 anos para os homens. "O governo tem que continuar negociando para melhorar essa fórmula. Considero que 62 anos para mulheres é muito alto ainda e 65 para homens, inaceitável".

O ministro da Secretaria-Geral de Governo, Antonio Imbassahy, ressaltou que, com as alterações acorda-

das entre o governo e o relator, aumentou a disposição dos parlamentares para aprovar a reforma. "Peço que a gente pode perceber, o ambiente modificou-se bastante: há realmente uma expectativa favorável para a aprovação da reforma da Previdência", disse Imbassahy.

PARECER DO RELATOR

A diferenciação na idade mínima entre homens e mulheres também foi incluída pelo relator nas regras de

transição. Segundo o relatório preliminar, não há corte de idade para entrar na transição e, neste período, o limite de idade para se aposentar é de 53 anos para a mulher e 55 para o homem.

O chamado pedágio sobre o tempo de contribuição durante a transição seria de 30% e não 50%, como proposto inicialmente. Maia reduziu também de 49 para 40 anos o tempo máximo de contribuição para o trabalhador receber o benefício integral da aposentadoria.

■ SAÚDE

Pesquisa revela que diabetes no Brasil cresceu 61,8% em dez anos

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O número de brasileiros diagnosticados com diabetes cresceu 61,8% nos últimos 10 anos, passando de 5,5% da população em 2006 para 8,9% em 2016. A pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), divulgada nesta segunda-feira, 17, pelo Ministério da Saúde, revela ainda que as mulheres registram mais diagnósticos da doença – o grupo passou de 6,3% para 9,9% no período, contra

índices de 4,6% e 7,8% registrados entre os homens.

Segundo o estudo, o Rio de Janeiro é a capital brasileira com a maior prevalência de diagnóstico médico de diabetes, com 10,4 casos para cada 100 mil habitantes. Em seguida, estão Natal e Belo Horizonte (ambos com 10,1), São Paulo (10), Vitória (9,7), Recife e Curitiba (ambos com 9,6). Já Boa Vista é a capital brasileira com a menor prevalência de diagnóstico da doença, com 5,3 casos para cada 100 mil habitantes.

O levantamento revela que,

no Brasil, o indicador de diabetes aumenta com a idade e é quase três vezes maior entre os que têm menor escolaridade. Nas pessoas com idade entre 18 e 24 anos, por exemplo, o índice é de 0,9%. Já entre brasileiros de 35 a 44 anos, o índice é de 5,2% e, entre os com idade de 55 a 64 anos, o número chega a 19,6%. O maior registro, entretanto, é na população com 65 anos ou mais, que apresenta índice de 27,2%.

Já em relação à escolaridade, os que têm até oito anos de estudo apresentam índi-

ce de diagnóstico de diabetes de 16,5%. O percentual cai para 5,9% entre os brasileiros com nove a 11 anos de estudo e para 4,6% entre os que têm 12 ou mais anos de estudo.

HIPERTENSÃO ARTERIAL

Ainda de acordo com a pesquisa, o número de pessoas diagnosticadas com hipertensão no país cresceu 14,2% na última década, passando de 22,5% em 2006 para 25,7% em 2016. As mulheres, novamente, registram mais diagnósticos da doença – o grupo passou de 25,2% para

27,5% no período, contra índices de 19,3% e 23,6% registrados entre homens.

O Rio de Janeiro é a capital com a maior prevalência de diagnóstico médico de hipertensão, com 31,7 casos para cada 100 mil habitantes. Em seguida estão Recife (28,4), Porto Alegre (28,2), Belo Horizonte (27,8) Salvador (27,4) e Natal (26,9). Já Palmas é a capital brasileira com a menor prevalência de diagnósticos da doença, com 16,9 casos para cada 100 mil habitantes.

Também no caso da hipertensão arterial, o indicador

aumenta com a idade e é maior entre os que apresentam menor escolaridade. Nas pessoas com idade entre 18 e 24 anos, por exemplo, o índice é de 4%. Já entre brasileiros de 35 a 44 anos, o índice é de 19,1% e, entre os com idade de 55 a 64 anos, o número chega a 49%. O maior registro, entretanto, é na população com 65 anos ou mais, que apresenta índice de 64,2%.

Em relação à escolaridade, os que têm até oito anos de estudo apresentam índice de diagnóstico de hipertensão arterial de 41,8%.

ASSINE

o extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO



PEÇA AGORA!

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net

ACESSE TAMBÉM
ONOSOSSITE:
www.oextra.net

Informação com
crédibilidade



DIA 30 DE ABRIL
DOMINGO - ÀS 08:00H
Local: CCO Clube
OUROESTE - SP

INSCRIÇÕES LIMITADAS NA

SECRETARIA DO C.C.O

Valor: 20 Reais (dupla)

INFORMAÇÕES:

Cel: (17) 99656-2940

Cel: (17) 99605-5520

PREMIAÇÕES EM DINHEIRO E TROFÉUS

Realização:
Secretaria e
Diretoria de esportes
Apoio
PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL

OUROESTE
Governo Municipal - 2017/2020
CIDADE DO Povo
Unindo famílias

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.766 – DE 18 DE ABRIL DE 2017**

(Dispõe sobre criação de funções públicas para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o Convênio ME n° 818261/2015, celebrado entre o Município e o Ministério do Esporte que objetiva a implantação de Núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano no Município de Fernandópolis;

CONSIDERANDO que a contratação de pessoal por tempo determinado poderá ser, a critério da administração, prorrogada se houver continuidade do Convênio;

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Inciso VII do artigo 216, da Lei Complementar Municipal n° 01/92, de 01 de junho de 1992.

DECETA:

Artigo 1º - Ficam criadas as funções públicas nas quantidades, denominações e vencimentos abaixo indicados, como segue:

I - Funções-atividades temporárias com carga horária e respectivos salários:

FUNÇÕES	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	RESERVA DEFICIENTE	REMUNERAÇÃO
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Curso superior da Área de Educação, Educação Física (com registro CREF), Pedagogia ou Fisioterapia	40h	01	00	R\$ 2.400,00
COORDENADOR DE NÚCLEO	Curso superior da Área de Educação Física (com credenciamento CREF)	40h	05	01	R\$ 2.400,00
AGENTE SOCIAL	Curso superior da Área de Educação Física (com credenciamento CREF) ou fisioterapia ou estudante de educação física, fisioterapia e pedagogia.	20h	30	03	R\$ 750,00

§ 1º - As funções de que trata o caput deste artigo visam o atendimento de necessidade emergencial de excepcional interesse público e, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, do artigo 215 da Lei Complementar Municipal n° 01, de 01 de junho de 1992, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis lotadas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer as funções públicas mencionadas, para contratação de pessoal necessário para atuarem no Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, nos termos do convênio ME n° 818261/2015, firmado entre o Município e o Ministério do Esporte.

§ 2º - O processo seletivo terá validade enquanto perdurar o Convênio.

§ 3º - O número de contratações por função será determinado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme conveniência e oportunidade da administração, visando sempre atender a necessidade e o interesse público.

Artigo 2º - Na contratação de pessoal, sob a égide da consolidação das leis do trabalho (CLT), para o exercício das funções públicas de que trata o presente decreto, será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados em regular processo seletivo, sem prejuízos da obediência às demais normas legais pertinentes.

Artigo 3º - O preenchimento das funções criadas por este Decreto fica sujeito à Seleção Pública prevista no Artigo 216, Parágrafo 3º, da Lei Complementar nº. 01/92.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer fica autorizada a proceder a abertura de Seleção Pública Municipal para o preenchimento das funções públicas ora criadas, dando-se ampla publicidade do ato, valendo-se de Comissão Examinadora para aplicação da prova de seleção.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de abril de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

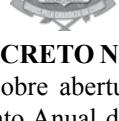
Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 19 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.029.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.768 – DE 18 DE ABRIL DE 2017**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2017, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECETA:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei n° 4.560, de 21 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual/2017), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.190,00 (dezesseis mil, cento e noventa reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 Poder Executivo
02.02 Chefia Do Poder Executivo
02.02.01 Gabinete Do Prefeito E Dependências

08.243.0007.2.005 Manut. Do Fundo Mun. De Direitos Da Criança/Adolescente
3.39.30.91 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 16.190,00
Fr: Tesouro

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 Poder Executivo
02.02 Chefia Do Poder Executivo
02.02.01 Gabinete Do Prefeito E Dependências

08.243.0007.2.005 Manut. Do Fundo Mun. De Direitos Da Criança/Adolescente

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 16.190,00
Fr: Tesouro

Artigo 3º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2017, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de abril de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 19 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.029.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PORTARIA N° 17.583 - DE 18 DE ABRIL DE 2017**

(Nomeia o Conselho Municipal de Meio Ambiente)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

RE SOLVE:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de que trata o artigo 4º, da Lei Municipal n° 3.486, de 01 de julho de 2009, alterada pela Lei Municipal n° 4.596, de 06 de abril de 2017, bem como o Decreto n° 6.131, de 01 de outubro de 2010 e o Decreto n° 7.767, de 18 de abril de 2017, sob a presidência do primeiro nomeado, como segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular: ANGELO ROBERTO VEIGA

Suplente: LUIZ SÉRGIO VANZELA

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Titular: RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI

Suplente: ANDERSON CARLOS DOS SANTOS

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: CELIA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

Suplente: CARLOS EDUARDO CAURIN PISTELLI

d) POLICIA AMBIENTAL

Titular: MÁRIO LUCIANO SICONELI

Suplente: FERNANDO MORAIS FERREIRA

f) SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: RENATA CRISTINA GALAVOTTI

Suplente: EDSON GERALDO CASAROTTI

II - SOCIEDADE CIVIL

a) LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE FERNANDOPOLENSE

Titular: CLEDSO CARLOS DE OLIVEIRA

Suplente: Djalma Donizete Dela Rovere

b) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS

Titular: ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

Suplente: ALESSANDRA MOREIRA DE LIMA

c) ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS EM DEFESA DOS ANIMAIS DE FERNANDÓPOLIS "PÊLOS E PATAS"

Titular: MAIZA RIOS

Suplente: MAYRA APARECIDA DE SOUZA DEL GROSSI

d) ASSOCIAÇÃO FERNANDOPOLENSE DE CICLISMO, ATLETISMO E NATAÇÃO

Titular: HUMBERTO CÁFARO

Suplente: BRUNO ALEXANDRE CICARELI

e) UNIVERSIDADE BRASIL

Titular: GISELE HERBST VAZQUEZ

Suplente: DOUGLAS COSTA MARTINS

Artigo 2º - Haverá uma reunião ordinária mensal, em data, local e hora fixados com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias, pelo Presidente.

Artigo 3º - Os trabalhos dos conselheiros não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 16.631, de 14 de julho de 2016.

Artigo 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 18 de abril de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 19 de Abril de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.029.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PORTARIA N° 17.584 – DE 18 DE ABRIL DE 2017**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RE SOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO, APLICAÇÃO, SUPERVISÃO, CONVOCAÇÃO, EXAME, CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA referente ao Edital de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer objetivando o preenchimento de funções públicas, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuarem no Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, nos termos do convênio ME n° 818261/2015, firmado entre o Município e o Ministério do Esporte, nas condições e quantidades que constarão do edital, assim constituída:

Presidente:

ANDRÉ LUIZ AZADINHO CAMPOS.

Membros:

MARCOS BENTO DOS PASSOS;

NEIVA PERPÉTUA HERREIRO;

DIEGO LUCIO GOMES;

BIANCA DUTRA BATISTA.

esporte

Cinco fernandenses já estão classificados para o Brasileiro de Karatê

Neste sábado, os atletas que representam a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer estiveram na etapa de Matão do Campeonato Paulista

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Fernandópolis já tem participação confirmada no Campeonato Brasileiro de Karatê com a classificação de cinco atletas do município por meio do Campeonato Paulista. No sábado, 15, os atletas que representam a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer estiveram na etapa de Matão do Campeonato Paulista, organizado pela Federação Paulista.

Seis dos 12 participantes conseguiram medalhas. To-

dos os que ficaram em primeiro ou segundo lugar confirmaram classificação ao Campeonato Brasileiro. Otamar de Jesus, Adauto Guarneri e Rafael Pádua classificaram-se para o Brasileiro no Kata; Cesar Vinícius no Kata e Kumite(luta); e Marcelo Henrique no Kumite.

RESULTADO DO CAMPEONATO EM MATÃO:

• KATA - 1º LUGAR

- Otamar de Jesus (Categoria Especial Deficiente Visual)
- Adauto Guarneri (Master Absoluto)

- Rafael Pádua (9/10 anos - faixa vermelha a roxa)

• KATA - 2º LUGAR

- Cesar Vinícius (Adulto - faixa vermelha a roxa até 68kg)

• KUMITÉ - 1º LUGAR

- Cesar Vinícius (Adulto - faixa vermelha a roxa até 68kg)

• KUMITÉ - 2º LUGAR

- Marcelo Henrique (Adulto - faixa vermelha a roxa até 68kg)

• KUMITÉ - 3º LUGAR

- Adauto Guarneri (Master Absoluto)
- Mariana Natalin (13/14 - faixa vermelha a verde acima de 58kg)



Cinco atletas do município já se classificaram para o Campeonato Brasileiro

PRÓXIMA ETAPA

Para quem ainda não conseguiu classificação ao Campeonato Brasileiro da Fede-

ração Brasileira de Karatê haverá uma nova oportunidade na Copa São Paulo de Karatê, realizada pela Fede-

ração de Karatê Paulista, no dia 13 de maio, em Birigui, no Ginásio de Esportes Gigante de Fátima.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

CNPJ 33.582.750/0001-78

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO DE 2017

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atenção ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o artigo 605 do CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, **pessoas físicas**, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empreendedores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-Lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao **exercício de 2017**, devida por força do Decreto-Lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia **22 de maio de 2017**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (22 de maio de 2017), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e o 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura e/ou Pecuária do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pelo [internet](#), no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventual impugnação administrativa contra a cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via [internet](#) no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 10 de abril de 2017

JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR - Presidente da CNA

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
“Sua meta é meu Objetivo”

(17) 99751-0989
@alexandresabadin

Poly Sport
[polysportnet](http://polysportnet.com)

(17) 3463-9001 (17) 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

DOE SANGUE DOE VIDA

Apoio: o extra

Médica Veterinária
Carla Cristina G. Sanitá Campos
CRMV/SP 17.881

Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR
HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL

Atendimento Clínico (17) 99164-7581
Vacinas e Exames (17) 99641-6419

sos Empresas
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissional
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP
TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763

Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP

Exames pré-agendados TODOS OS DIAS

CORTAMOS PELA
METADE DA
METADE, PARA
VOCÊ TER O
DOBRO DO
DOBRO DE
BENEFÍCIOS.

25
ANOS

COLEGIO COOPERE

No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS À
INTER PRIME
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

ASSINE o extra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

o extra.net
Geraldo Alckmin
Recuperação a Padilha na OAB
PSD Mulher realiza encontro em Fernandópolis
Campanha do Arroz
Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445
ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

CULTURA

'Ela é o Cara!' traz Vera Fischer para o Teatro Municipal

Espetáculo estará em cartaz no dia 28 de abril

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A atriz Vera Fischer é a grande atração artística em Fernandópolis neste mês de abril. Com a comédia "Ela é o Cara!", o espetáculo estará em cartaz no próximo dia 28, sexta-feira, às 20h, no Teatro Municipal.

Escrita especialmente para ela por Márcio Araújo e Andrea Batitucci e direção de Ary Coslov, a peça, que é uma obra de ficção, conta a história de Gilberto Fonseca, personagem do ator Edson Fieschi, um terapeu-

ta de competência e caráter duvidoso. Após um incidente com um paciente famoso, ele se vê obrigado a administrar a repercussão negativa do caso, o assédio da imprensa e a fúria dos fãs do seu paciente, que o culpam pelo ocorrido e estão ávidos por vingança.

Sem saída e com a sua carreira fadada ao fracasso, Gilberto cogita vender sua alma ao Diabo. No exato momento, surge em seu consultório Vera Fischer, que insiste em ser atendida. Sofrendo um transtorno de personalidade, a famosa atriz insiste em

dizer que não é Vera Fischer. Diante da gravidade do quadro, Gilberto aceita atendê-la em troca de publicidade, na esperança de retomar sua carreira. Gilberto passa a vivê um novo conflito: quem será a solução para os seus problemas? O Diabo ou Vera Fischer?

"A peça é uma crítica à atitude das pessoas que querem fama a qualquer preço. Muita gente é capaz de se submeter a tudo por quinze minutos de fama", observa o diretor Ary Coslov, que tem em seu currículo a direção de mais de 25 espetáculos te-



Peça é uma crítica à atitude das pessoas que querem fama a qualquer preço

trais e mais de 40 obras televisivas, entre novelas, seriados, séries e programa humorístico.

SOBRE O ELENCO

Vera Fischer começou no cinema no início dos anos 70, mas foi na televisão onde mais se destacou. Estreou na TV Globo em 1977 com a novela "Vale Tudo", de Gilberto Braga. Também atuou nas novelas "Co-
ração Alado", "Brilhante",

"Mandala", "O Rei do Gado", "Pátria Minha", "Salve Jorge", entre outras. No teatro atuou em grandes e renomados espetáculos.

Edson Fieschi tem 32 anos de carreira e mais de 30 peças no currículo. Estreou na televisão em 1998 na novela "Espelho Mágico". Também atuou nas novelas "Tieta", "Meu Bem Meu Mal", "Co-

bras & Lagartos" e "Insen-
sato Coração".

SERVIÇO

- Os ingressos para o espetáculo 'Ela é o Cara!' já estão à venda na loja Sport You e Banca do Edu, ou online pelo site www.megabilheteria.com. No dia do evento também serão comercializados na bilheteria do teatro das 13h às 19h30.

EDUCAÇÃO

Aula prática é o diferencial da escola Melvin Jones

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

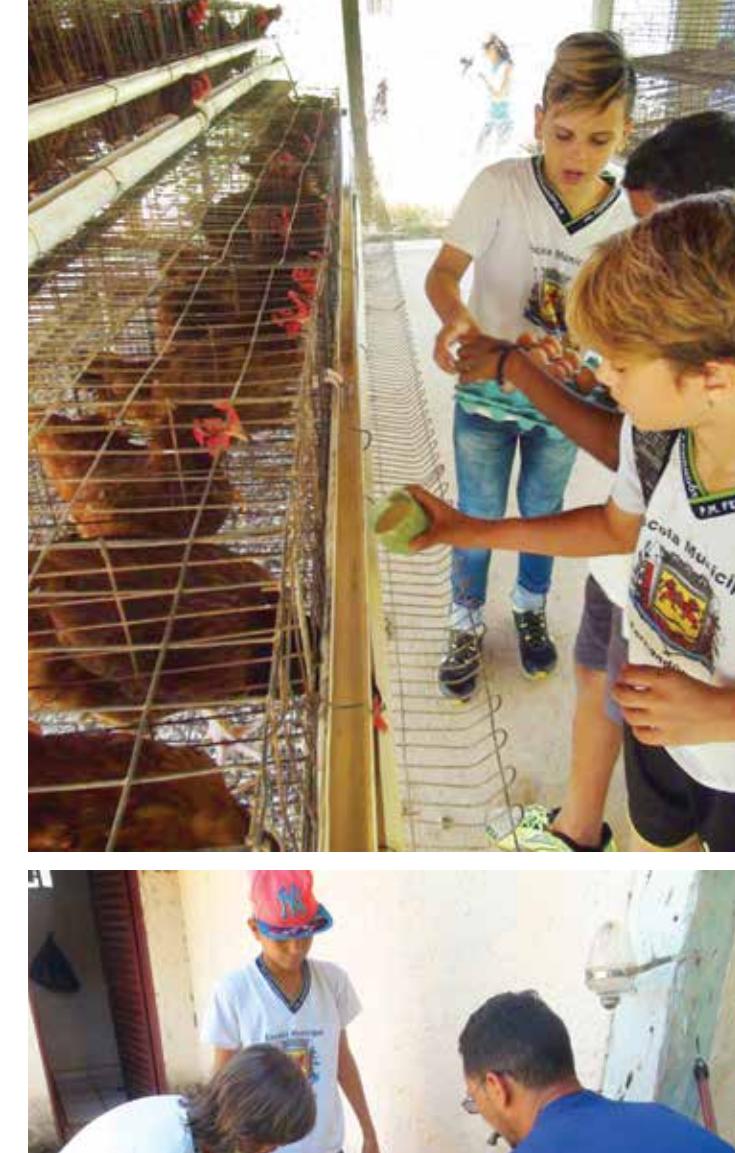
A EMEFA (Escola Municipal de Ensino Fundamental Agrícola) Melvin Jones tem em sua grade curricular atividades práticas que são o diferencial da unidade de ensino. Diariamente, são atendidos 130 alunos, matriculados do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em tempo integral, das 7h às 15h50.

Além das disciplinas comuns do ensino regular, a escola Melvin Jones tem uma série de atividades agrícolas teóricas e práticas de olericultura, jardinagem, fruticultura e zootecnia. Existe na unidade escolar um pomar didático com 21 espécies, incluindo acerola, tangerina, laranja, tamarindo e duas de origem amazônica.

Há ainda as oficinas de empreendedorismo, LPT (Leitura e Produção de Texto) e experiências matemáticas. Além das aulas de informática e música (fanfarra). Os cursos de robótica também vão voltar a compor o cronograma da escola. Na parte esportiva, começa em breve o programa "Basquete na Escola", promovido em parceria com a APAB (Associação de Pais e Amigos do Basquetebol) e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

"A vida moderna na cidade afastou as crianças das atividades com a terra, com as plantas. Esse contato com a natureza, animais e alimentos é muito interessante. Este formato de aula da escola Melvin Jones devolve o acesso das crianças com essas atividades. Temos um espaço amplo, que possibilita a prática de muitas ações", disse a diretora Ana Carneiro Junqueira Mota.

No mês de maio, a escola Melvin Jones vai mostrar a



sua história e as atividades que desenvolve em um stand montado no recinto de exposição de Fernandópolis, durante a Expo, de 18 a 28 de maio.

Na EMEFA Melvin Jones a educação é vista como sistematização de um conjunto de valores, ideias, princípios, co-

nhecimentos teóricos e empíricos, baseados na cultura de uma sociedade que agrupa valores em diferentes fases do desenvolvimento socio-cultural, tudo isto somado à técnica e prática que permitem que o aluno adquira conhecimento direcionado também à área agrícola.

Estude no melhor!

Concurso de Bolsas

Fundamental 2
6º ao 9º ano

Ensino Médio
1º ao 3º ano

20 de Janeiro de 2017 às 14.00h

Inscrições:
17 3462-6555
17 3442-5920

ANOS!

melhores resultados no ENEM
melhores resultados nos vestibulares

Avenida Alonso Cajaro, 2720 - Santo Antônio, Fernandópolis - SP

Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308

Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR

Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cobesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesp

Av. Amadeu Bizielli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742

ASSINE
o extra
net

SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445

Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net